

Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades

Fabio B. Josgrilberg

A expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos espaços universitários e escolares alimenta uma série de possibilidades sobre a produção, gestão e uso de conteúdos nos mais diversos formatos. Educadores e educandos desenvolvem diariamente processos comunicativos novos, assim como os demais segmentos da sociedade, que apontam para cenários extremamente promissores de democratização do acesso ao conhecimento. Não há como fugir desse debate. “A escola está imersa em lutas por valores democráticos. Caso não seja assim uma organização não pode ser considerada uma instituição educacional” (JOSGRILBERG e SATHLER, 2005). No caso da produção de conteúdos, o que está em jogo é a necessidade de proteção dos direitos do autor e a urgência de socialização do conhecimento; formas colaborativas de criação, descentralizadas, abertas e estratégias corporativistas, centralizadoras e proprietárias de produção intelectual.

Em parte, a discussão sobre a produção social de conteúdo está diretamente relacionada à facilidade com que se produz, se reproduz e se transmite informação pelas redes de telecomunicações existentes, em meio a um movimento acelerado de convergência das mídias. Dia após dia, novas formas de interação se desenvolvem, transformando radicalmente as relações sociais humanas em um processo prenhe de novas possibilidades, mas também socialmente desequilibrado em algumas regiões. Não obstante as ambigüidades, o fato é que o ser humano altera a forma como percebe e transforma o mundo em função dos objetos técnicos à disposição. Saint-Exupéry, em Terra dos Homens, descreveu brilhantemente a relação do homem com a máquina. Em um dado momento, o avião percebe o mundo pelo avião: “Ao final de sua evolução, a máquina se dissimula” (Saint-Exupéry, 1939, p. 60). Em outras palavras, a intimidade é tanta que passamos a perceber o mundo pelo objeto técnico. No plano teórico, essa também é a experiência descrita pelo filósofo francês Merleau-Ponty em seu exemplo do cego e a bengala. Como extensão do corpo, o mundo passa a ser percebido pela ponta da bengala e, a partir dela, cria-se um hábito, um estilo de relação com o mundo (MERLEAU-PONTY, 1975, p. 61).

A crescente intimidade criada com os objetos técnicos transforma o espaço em que vivemos de maneira silenciosa, nas filigranas da trama social. Com as atuais Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) digitais não poderia ser diferente. De maneira extremamente dinâmica, elas saíram dos laboratórios das universidades e empresas para, primeiramente, articular as formas de produção e gestão das empresas e, em seguida, invadir as práticas cotidianas mais prosaicas. Hoje, percebemos e constituímos o mundo de maneira distinta da geração anterior, mesmo sem nos darmos conta disso.

Sem dúvidas, as TICs digitais experimentaram um período de sedimentação social muito mais curto do que outras tecnologias quando comparadas, por exemplo, às que sustentaram a Revolução Industrial. Em parte, isso se deve às características dos objetos técnicos (tamanho, custo, etc.) e às habilidades necessárias para manipulá-los. Mesmo os setores excluídos socialmente se vêem cada vez mais próximos dessas novas ferramentas em telecentros públicos e escolas, dentre outras iniciativas – pode-se, porém, fazer a objeção de que a velocidade da expansão não se dá na intensidade desejada.

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

Ainda que existam desequilíbrios e dificuldades provocados pela presença de novos objetos técnicos, não se pode deixar de notar a crescente intimidade dos seres humanos com os sistemas digitais de produção e transmissão de informação; tal intimidade transforma a maneira como percebemos o mundo, alimentando novos estilos de relações sociais, inimagináveis há bem pouco tempo. A análise dessas mudanças pode ser feita a partir de vários olhares. É possível destacar alterações psicológicas e cognitivas nos seres humanos. Pode-se também refletir sobre a influência das presentes tecnologias com atenção a aspectos geográficos (deslocamentos humanos, expansão urbana, etc.), sociológicos (identidades culturais, redes sociais, etc.) e políticos (mobilização, participação, etc.), entre outros.

Uma das reflexões recentes mais criativas e provocantes é fruto do olhar econômico de Yochai Benkler. Para o pesquisador, emergência da linguagem digital e redes distribuídas de comunicações favoreceram a construção de relações sociais com lógicas distintas do modelo econômico paradigmático do século XX, a saber, a “economia da informação industrial”. Agora, na “economia da informação em rede”, modelos de produção não-mercantis e não-proprietários convivem com as referências antigas (mercado e propriedade). Por várias razões, as redes e sistemas digitais facilitaram relações sociais que valorizam a produção individualizada, de maneira descentralizada, mas em colaboração com outros indivíduos (BENKLER, 2006).

Os exemplos da riqueza dessas redes sociais são os mais variados. São conhecidos os casos do Wikipedia (<http://www.wikipedia.org>), Flickr (<http://www.flickr.com>), Orkut (<http://www.orkut.com>), YouTube (<http://www.youtube.com>) e, um bem brasileiro, o Overmundo, premiado na categoria Comunidades Digitais do Prix Ars Electronica 2007 (<http://www.aec.at>). Todos esses portais foram construídos a partir da contribuição voluntária de usuários, que obedecem a algumas regras de publicação estabelecidas previamente. De maneira geral, a qualidade do que é produzido é avaliada pela própria comunidade que pode até identificar conteúdos como inapropriados. Temos também as milhares de listas de e-mails, blogs, dentre outras atividades na Internet. Na promoção da participação dos indivíduos em redes colaborativas e descentralizadas reside a possibilidade, que de maneira alguma possui garantias a priori, de uma nova imaginação política – novos caminhos que até então estavam impedidos pela lógica de mercado fundada no conceito de propriedade ocidental (BENKLER, 2006, p. 8).

No viés econômico da análise de Benkler, onde estaria a motivação para a produção colaborativa em uma lógica não-mercantil e não-proprietária? Para o autor, há fatores psicológicos e sociais que levam à produção de bens comuns, que excedem a lógica da remuneração ou propriedade. Existem elementos de identificação e reconhecimento que não se reduzem ao dinheiro. O ponto central é que as atuais condições tecnológicas favorecem a produção colaborativa e tais processos passam a conviver com o sistema de mercado. Não que a tecnologia tenha criado o processo de colaboração, mas face aos atuais objetos técnicos o papel econômico de tais atividades mudou (BENKLER, 2006, p. 120). O exemplo mais significativo desse fenômeno foi o desenvolvimento do sistema GNU/Linux, caso clássico do movimento de software livre.

Um dos desdobramentos imediatos da “economia da informação em rede” seria a reconfiguração da esfera pública (HABERMAS, 1985) como espaço de comunicação e informação de pontos de vista. Pelo menos teoricamente, os processos de produção de informação por redes sociais de colaboração oferecem perspectivas e leituras alternativas de realidades que podem pôr em questão as versões dos grandes veículos de comunicação ou

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

grupos hegemônicos. Há, por exemplo, casos já clássicos desse fenômeno como o movimento antiglobalização ou as redes de apoio ao movimento zapatista no México. A facilidade da participação individual pelas TICs favorece a profusão de processos comunicativos de diferentes percepções da realidade local, regional e mundial.

Mas nem tudo são flores. As críticas quanto às reais possibilidades de reconfiguração da esfera pública já são conhecidas. De um lado, nota-se claramente a concentração dos fluxos informacionais na Europa, América do Norte e Ásia; de outro, os portais dos grandes grupos de mídias tendem a atrair maior número de visitantes. O inglês predomina como língua de interação na Internet. Em muitos casos, nota-se a falta de accountability ou de estratégias para ação das redes sociais “virtuais” em fóruns formais de participação política. Some-se a tudo isso o chamado “efeito Babel”: muita gente fala e pouco se entende (BENKLER, 2006; CLARK e THEMUDO, 2006).

Quanto ao “efeito Babel”, é possível limitá-lo pela própria articulação das redes sociais. O que se percebe é que, pouco a pouco, certos conteúdos adquirem credibilidade em um movimento de referência recíproca dos sujeitos envolvidos. Por exemplo, um link para um site apontado a partir de um site já reconhecido tende a ser visto com maior credibilidade (BENKLER, 2006, p. 10). Portanto, como acontece em qualquer grupo social, há um processo de construção de autoridade – no sentido de referências, simbólicas ou não, que articulam qualquer grupo social (CERTEAU, 1993, p. 12).

Não obstante os impasses vividos pelas redes, é inegável que o aumento da produção de informação por articulações não-mercantis e não-proprietárias coloca em questão o modelo de esfera pública representativa, sustentado principalmente pelos meios de comunicação de massa dos grandes grupos de mídia privados. Esse movimento apenas aumenta a crise enfrentada pela mídia, especialmente do jornalismo, no que se refere à sua capacidade de formar a opinião pública – basta ver o número de políticos corruptos eleitos apesar da cobertura negativa recebida da imprensa.

Apesar das possibilidades e riqueza da produção das redes sociais, há elementos que claramente limitam a vitalidade dessas relações. Lobbies corporativos e legislações ultrapassadas são alguns dos obstáculos a serem enfrentados, pois os atores que tiram maior proveito da lógica mercantil e proprietária do capitalismo nem sempre vêem com bons olhos esses modelos alternativos. Portanto, ainda que as atuais tecnologias abram possibilidades de democratização do conhecimento evidentes, o potencial de mudança dependerá da “ecologia institucional” adotada pela sociedade, que pode beneficiar mais ou menos a riqueza das redes colaborativas (BENKLER, 2006, p. 116).

Ecologia institucional universitária

No caso da produção científica das universidades, as diretrizes sobre a propriedade intelectual são centrais para a sua ecologia institucional. As opções por fortalecer estratégias colaborativas de produção do conhecimento podem determinar não só o papel social delas, mas as suas possibilidades de relação com o novo cenário econômico articulado pela lógica das redes. Neste texto, daremos mais atenção a uma das dimensões dessa questão: o direito autoral.

O direito autoral é apenas uma das dimensões da propriedade intelectual, que inclui ainda o registro de marcas e patentes. No mundo da Internet, o tema é motivo de debates calorosos.

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

No cerne da discussão está o desafio de garantir a proteção dos direitos do autor – que investiu criatividade, tempo e dinheiro na produção de uma obra – e a necessidade de socializar o conhecimento. No caso das universidades, docentes, estudantes e funcionários são potenciais autores e, de alguma forma, estão diretamente relacionados à questão.

Sem o direito autoral, os autores que dependem da venda de suas criações para viver poderiam ser seriamente afetados. Ainda que os maiores beneficiários da atual legislação sejam os grandes grupos de mídia e um número restrito de autores, músicos e artistas plásticos, não há justificativa para a total ausência de leis de proteção ao trabalho intelectual, especialmente em um sistema capitalista – há que se destacar que em algumas sociedades o conceito de propriedade intelectual inexistente.

Abolir as regulamentações sobre o direito autoral em nome da socialização do conhecimento seria, como alerta a sabedoria popular, “jogar o bebê fora com a água da banheira”. Não por impedir a produção cultural, que é um movimento incessante e inesgotável, mas porque facilitaria ainda mais exploração dos artistas por grupos com maior poder econômico. No entanto, as Tecnologias de Informação e Comunicação atuais são, como diria o mestre e geógrafo brasileiro Milton Santos, “técnicas doces” (SANTOS, 2004, p. 174), ou seja, de fácil manuseio e multiplicação. Computadores e PDAs (personal digital assistants) se espalham pela sociedade, mesmo que não na velocidade e abrangência esperadas. No mundo das “técnicas doces”, reproduzir e transformar conteúdo se tornaram atividades cada vez mais habituais.

Note-se, porém, que diversos autores descobriram na possibilidade de fácil reprodução a chave para impulsionar as suas carreiras. Proliferam pelas cidades brasileiras, por exemplo, bandas que têm na Internet a fonte de divulgação de suas músicas, liberadas, por princípio, para download. Não se trata de simplesmente tachá-los de “comunistas modernos”, como certa vez afirmou Bill Gates em entrevista ao News.com (KANELLOS, 2005), mas de pessoas que perceberam uma oportunidade.

A discussão, porém, pode e deve ir mais longe. O acesso à cultura remete à Declaração dos Direitos Humanos (ONU, 1948), na qual lê-se no artigo XXVII: “Toda pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam”. Por outro lado, “todo homem tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor”.

Também com base no artigo XXVII da Declaração dos Direitos Humanos, a Unesco, braço para cultura e educação da ONU, publicou sua Recomendação sobre a participação e contribuição das massas populares à vida cultural (1976). Vale destacar no texto a definição de “livre participação na vida cultural”, que se relaciona, entre outras questões, “a uma política de comunicação desenhada para fortalecer a livre troca de informação, idéias e conhecimento, com vistas a promover o mútuo entendimento, e encorajar para este fim o uso e extensão, com objetivos culturais, tanto de mídias modernas quanto tradicionais”.

A solução para a tensão entre a proteção do direito do autor e a socialização do conhecimento está longe de ser encontrada. Enquanto advogados, especialmente os dos grandes grupos de mídia, correm para continuar mantendo os mesmos patamares de lucro com o direito autoral, a sociedade se reinventa, seja por estratégia de negócio ou pelo mais prosaico prazer proporcionado pela fruição de uma boa obra.

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

Há um aspecto inevitável nessa situação, seja qual for a solução buscada. Por mais que se gaste com ações e sistemas digitais de proteção, a sociedade, silenciosamente, continua a escapar pelas lan houses, escritórios, quartos de adolescentes, laboratórios de universidades e telecentros, entre outros espaços de recriação da vida. É de se pensar se a situação dos direitos autorais nos dias de hoje não lembra a descrição do aparato disciplinador apresentado pelo filósofo Michel Foucault em *Vigiar e Punir* (FOUCAULT, 1975). Ao que parece, a força disciplinadora do poder, das leis, ficou artificial demais para a vitalidade do corpo da sociedade atual. Ou o aparato se adapta à nova realidade ou mata o corpo e, nesse caso, o poder perde a razão de ser.

No Brasil, as restrições são até mais severas do que os tratados internacionais sobre propriedade intelectual exigem – não temos, por exemplo, o conceito de fair use claramente definido. Ainda assim, há formas criativas para adoção de estratégias colaborativas e distribuição não-proprietárias tanto em universidades quanto em outros espaços. Contudo, deve-se tomar em conta a possibilidade de restrições por parte da comunidade científica para participar de sistemas colaborativos e abertos. Dadas as hierarquias, normas culturais existentes, a academia nem sempre será um ambiente fértil para atividades colaborativas desse tipo (BURK, 2007). Outro motivo de limitação pode ser a competição entre os pares. Em oposição a tais argumentos, existem indícios de que há um grande número de acadêmicos extremamente interessados em disponibilizar seus relatórios de pesquisas, artigos, entre outros conteúdos, desde que respeitados especialmente o direito moral do autor e a integridade da obra, como revelou uma pesquisa feita com pesquisadores britânicos (GADD, OPPENHEIM et al., 2003). O mesmo estudo indicou que as proteções relativas ao direito autoral da legislação excediam as expectativas dos pesquisadores entrevistados.

Já em relação ao aparato jurídico necessário, uma das soluções mais criativas foi desenvolvida pelo movimento Creative Commons (CC), iniciado nos EUA sob a liderança de Lawrence Lessig; no Brasil, sua sede fica no Centro de Tecnologia e Sociedade da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, sob coordenação de Ronaldo Lemos. O CC oferece opções flexíveis de licenças que partem da idéia de “todos os direitos reservados”, o copyright, para a possibilidade de deixar claro ao usuário que há apenas “alguns direitos reservados”. As licenças podem ser usadas de maneira combinada ou não. As mais conhecidas (há novos desenvolvimentos) são (COMMONS, 2007):

Atribuição - Você permite que outras pessoas copiem, distribuam e executem sua obra, protegida por direitos autorais – e as obras derivadas criadas a partir dela – mas somente se for dado crédito da maneira que você estabeleceu.

Uso não-comercial - Você permite que outras pessoas copiem, distribuam e executem sua obra – e as obras derivadas criadas a partir dela – mas somente para fins não-comerciais.

Não às obras derivadas - Você permite que outras pessoas copiem, distribuam e executem somente cópias exatas da sua obra, mas não obras derivadas.

Compartilhamento pela mesma licença. Você pode permitir que outras pessoas distribuam obras derivadas somente sob uma licença idêntica à licença que rege sua obra.

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

Quando o autor usa as licenças CC, ele deixa claro como gostaria de ver a sua obra utilizada. Até bem pouco tempo atrás, a opção tradicional seria o conhecido ©, de copyright, ou todos os direitos reservados. Nesse caso, o usuário teria de entrar em contato com o autor para saber se poderia usar o material ou não. O que o CC tenta fazer é eliminar a burocracia para facilitar o uso de conteúdos, em diversos formatos, de maneira colaborativa.

Há que se destacar que não basta buscar soluções jurídicas flexíveis para dar conta do reconhecimento do autor e da possibilidade de distribuição da obra. Dentre outras necessidades está a luta pela mudança da lei vigente no Brasil (Lei 9.610/98). Não haveria espaço para tratarmos do tema aqui, mas vale registrar que a atual legislação limita desde a digitalização de acervos até o próprio uso individual ou com fins educacionais. No entanto, ainda dentro das imposições da lógica proprietária da lei brasileira, a simples educação sobre as novas formas de compartilhamento pode ter um impacto social profundo.

Além do trabalho educativo sobre as novas formas de distribuição de conteúdo e o potencial das redes colaborativas, cabe às universidades oferecer as condições técnicas necessárias para mobilizar a sua comunidade acadêmica em processos colaborativos. Para isso, programas de capacitação dos docentes e discentes para produção de conteúdo, condições de acesso e de armazenamento e pesquisa de conteúdos em rede tornam-se centrais para explorar ao máximo a riqueza das redes.

O Projeto Arkhéia

Como exemplo de projeto de socialização de conteúdo no meio acadêmico brasileiro, citamos o Portal Arkhéia Metodista (<http://www.metodista.br/arkheia>), da Universidade Metodista de São Paulo – há diversas outras iniciativas interessantes como bancos de teses, revistas eletrônicas e repositórios digitais País afora. O que parece um produto pronto e de sucesso, que em muitas vezes chega a mais de 20 mil hits semanais, é fruto de um processo histórico de implantação de programas na modalidade a distância na instituição. Dentre as diversas ações que permitiram o sucesso do Arkhéia, destacamos o constante processo de capacitação docente organizado desde 2001, mas cujas primeiras reflexões remontam à década de 1980.

O projeto tem por objetivo organizar de forma pública e acessível a produção multimídia para cursos e disciplinas oferecidos na modalidade a distância na Universidade Metodista de São Paulo. O nome do projeto vem do substantivo grego arkheia, que pode ser traduzido como “registros públicos”. Na Grécia Antiga, a arkheia servia de base para a formação democrática. Todo o conteúdo é publicado em infra-estrutura disponibilizada pela Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo), por meio do projeto Incubadora Virtual de Conteúdos.

A proposta do Arkhéia está diretamente ligada à missão e princípios da Metodista. Conforme o Projeto Pedagógico Institucional para Educação a Distância da Universidade,

A educação a distância, na sua feição atual, representa para a educadores e educandos um desafio pedagógico, administrativo e, é preciso destacar, social. É pedagógico tal desafio porque coloca em questão modelos tradicionais, pouco flexíveis, de ensino-e-aprendizagem; é administrativo porque exige de discentes, docentes e gestores novas formas de administração de tempo, de conteúdo e novas e diversas formas de interação; é social porque, implica responsabilidade coletiva e pode representar a democratização da produção do conhecimento acadêmico, atualmente concentrada em alguns poucos centros urbanos, salvo exceções. (UMESP, 2005)

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

A produção de conteúdos para o Projeto Arkhéia Metodista obedece ao fluxograma usado para disciplinas semipresenciais, conforme previsto pela Portaria MEC 4.059/04, e para cursos totalmente a distância em nível de graduação e pós-graduação lato sensu, a saber:

- 1) redação do conteúdo pelo docente;
- 2) design educacional;
- 3) revisão;
- 4) desenvolvimento web;
- 5) revisão;
- 6) publicação.

Destacamos que a maior parte do material publicado no Arkhéia foi desenvolvido por iniciativa dos docentes que buscam na Pró-Reitoria de Educação a Distância o apoio de designers instrucionais, webdesigners e ilustradores para produzirem os materiais multimídia. No que se refere ao direito autoral, o projeto trabalha com as seguintes definições:

- a) Autor – docente, estudante ou funcionário da Universidade Metodista de São Paulo, em tempo parcial ou integral, responsável pela elaboração de conteúdo.
- b) Material institucional – obra intelectual produzida em qualquer mídia, realizada por solicitação da Universidade Metodista de São Paulo, conforme atribuições previstas em contrato ou acordo contratual específico para a produção do material.
- c) Material de apoio pedagógico produzido com recursos da Universidade – obra intelectual produzida em qualquer mídia, realizada pelo docente voluntariamente, portanto independentemente de solicitação institucional, mas utilizando recursos da Universidade Metodista de São Paulo, cujo principal objetivo é fornecer apoio pedagógico ao ensino presencial, semipresencial ou a distância.
- d) Material de apoio pedagógico produzido individualmente – produção em qualquer mídia, realizada pelo docente, funcionário ou estudante, independentemente de solicitação ou utilização de recursos da Universidade Metodista de São Paulo, cujo principal objetivo é fornecer apoio pedagógico ao ensino presencial, semipresencial ou a distância.
- e) Recursos da Universidade – são oferecidos como suporte para a criação de materiais, tais como software, hardware, estúdio de rádio, estúdio de televisão, serviços de secretaria, estagiários, equipe de produção da Pró-Reitoria de Educação a Distância, equipe de produção dos estúdios, suprimentos de informática ou produção audiovisual, fundos destinados a viagens e pesquisa.
- f) Obra intelectual – conteúdo criado ou disponibilizado por professores, funcionários ou estudantes para suporte pedagógico de disciplinas presenciais, semipresenciais ou a distância em qualquer mídia conhecida, ou que se possa vir a conhecer.

A partir das definições acima, os projetos seguem as seguintes diretrizes:

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

a) Materiais institucionais – o direito patrimonial deles é da Universidade Metodista de São Paulo, cabendo à Instituição decidir sobre a forma de distribuição.

b) Material de apoio pedagógico produzido com recursos da Universidade – será usado exclusivamente em cursos ou disciplinas oferecidas pela Metodista. A distribuição desses conteúdos é feita sob a licença Creative Commons, sendo permitido copiar e distribuir – mas vedada a criação de obras derivadas – sob as seguintes condições:

- dar crédito aos autores originais;
- não utilizar a obra para fins comerciais.

c) Material de apoio pedagógico produzido individualmente e utilizado em cursos ou disciplinas da Metodista – o direito patrimonial e moral sobre ele é de seu autor. O autor da obra intelectual pode, mediante autorização escrita, disponibilizá-la para a Instituição sob a licença Creative Commons, sendo permitido copiar e distribuir – mas vedada a criação de obras derivadas – sob as seguintes condições:

- dar crédito aos autores originais;
- não utilizar a obra para fins comerciais.

Conforme o modelo proposto, a participação institucional na produção de conteúdos abertos se dá em parceria com docentes. Um passo adiante seria disponibilizar infra-estrutura necessária para que docentes e discentes publicassem diretamente na Internet, independentemente do apoio de recursos humanos da Pró-Reitoria de Educação a Distância.

Referências bibliográficas

BENKLER, Y. The Wealth of Networks: How Social Production Transforms Markets and Freedom. New Haven: Yale University Press, 2006.

BURK, D. L. Intellectual Property in the Context of e-Science. In Journal of Computer-Mediated Communication 12, p. 600-617, 2007.

CERTEAU, M. La culture au pluriel. Paris: Seuil, 1993.

CLARK, J. D. e THEMUDO, N. S. Linking the web and the street: Internet-based “dotcauses” and the “anti-globalization” movement. In World Development, v.34, n. 1, p.50-74, 2006.

COMMONS, C. “Escolhendo uma licença”. Acesso em <jul>. Disponível em: <http://www.creativecommons.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=22&Itemid=35> acesso em 01/11/2007.

FOUCAULT, M. Surveiller et punir: naissance de la prison. Gallimard: Paris, 1975.

GADD, E., OPPENHEIM, C. et al. How academics want to protect their open-access research papers. In RoMEO Studies 2, 29, p. 333-356, 2003.

JOSGRILBERG, F. B. Produção colaborativa em rede, direito autoral e a socialização do conhecimento nas universidades. In SATHLER, L; JOSGRILBERG, F.; AZEVEDO, A.B.. (Org.). **Educação a distância: uma trajetória colaborativa**. 1 ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2008, v. 1, p. 109-120.

HABERMAS, J. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Série Estudos Alemães, vol. 76. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

JOSGRILBERG, F. e SATHLER, L. Processos comunicacionais na educação mediada pelas TIC: democratização do conhecimento. In IX Colóquio Internacional sobre a Escola Latino-Americana de Comunicação. São Paulo, 2005.

KANELLOS, M. "Gates taking a seat in your den". Acesso em <jul/2007>. Disponível em: <http://news.com.com/Gates%20taking%20a%20seat%20in%20your%20den/2008-1041_3-5514121.html>.

MERLEAU-PONTY, M. Phénoménologie de la perception. Paris: Gallimard, 1975.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Acesso em <jul/2007>. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>.

SAINT-EXUPÉRY, A. Terre des hommes. Paris: Gallimard, 1939.

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2004.

UMESP. Projeto Pedagógico Institucional de Educação a Distância. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2005.